

EDITAL Nº 019/2019

Estabelece critérios de classificação e desempate em complemento ao Edital PROME INTERNACIONAL Nº 02/2019 no âmbito do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, de acordo com o parágrafo 11º da Resolução nº 052/2014 CONSUNI e alterações, objetivando a Chamada nº 02/2019, do Programa de Mobilidade Estudantil da UDESC – PROME INTERNACIONAL torna público o presente Edital:

1. OBJETIVO

- 1.1. O Edital PROME INTERNACIONAL Nº 02/2019 visa regulamentar o apoio financeiro aos acadêmicos de graduação do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – CESFI com Universidades estrangeiras conveniadas para a realização de disciplinas e/ou estágio ligados à área de estudo de modo a ampliar seus conhecimentos.
- 1.2. O presente Edital tem natureza complementar ao Edital PROME INTERNACIONAL Nº 02/2019, referindo-se à mobilidade a ser realizada no primeiro semestre de 2020, incorporando informações a respeito dos critérios de seleção, critérios de desempate, prazos e exigências após o retorno.

2. PÚBLICO ALVO

- 2.1. O PROME Internacional é destinado aos estudantes do curso de Engenharia de Petróleo e Administração Pública, regularmente matriculados, que preencham os seguintes requisitos:
 - a) Estar regularmente matriculado;
 - b) Ter integralizado todas as disciplinas previstas para o primeiro ano (1º e 2º semestre letivo) no momento da inscrição;
 - c) Ter integralizado no máximo 80% (oitenta por cento) do currículo previsto para o seu curso e não estar matriculado no último semestre, no momento da inscrição;
 - d) Possuir, no máximo, uma (01) reprovação por semestre;
 - e) Não possuir reprovação por FI (frequência insuficiente) em todo o período letivo do curso;
 - f) Apresentar média nas disciplinas cursadas, igual ou superior à média do curso, conforme registrado no Sistema de Gestão Acadêmica, no momento da inscrição;

- g) Não ter sido contemplado por nenhum outro tipo de bolsa de mobilidade oferecida pela UDESC ou por programas dos quais a UDESC faça parte;
 - h) Cumprir os requisitos exigidos pela instituição de destino;
 - i) Cursar no mínimo três disciplinas na instituição de destino, excetuando-se casos específicos de realização de estágios curriculares.
- 2.2. O estudante que receber o auxílio financeiro está proibido de se afastar por prazo superior a um semestre (06 meses) da Instituição de destino, sendo vedada a renovação sucessiva ou alternada.

3. PROCESSO DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE CONCESSÃO

- 3.1. A Direção de Ensino de Graduação (DEG) deverá classificar os pedidos de auxílio subsidiado nas seguintes ações:
- a. Analisar a documentação apresentada;
 - b. Verificar se o candidato atende os requisitos do Edital PROMÉ INTERNACIONAL Nº 02/2019;
 - c. Encaminhar à chefia de departamento a proposta de Plano de Estudo para análise, deferimento e assinatura;
 - d. Publicar a listagem da ordem de classificação dos candidatos;
 - e. Encaminhar o candidato selecionado e seu respectivo escore (Ranking) obtido junto ao Sistema de Gestão Acadêmica (SIGA) até o dia 02/09/2019 à Secretaria de Cooperação Institucional e Internacional – SCII.
- 3.2. Discentes contemplados não poderão acumular o auxílio PROMÉ com outra bolsa da UDESC ou com outro tipo de bolsa de mobilidade oferecida por programas do qual a UDESC faça parte.

4. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. O Edital PROMÉ INTERNACIONAL Nº 02/2019, em seu item 6.3.1, permite que o CESFI envie os acadêmicos selecionados para países de língua portuguesa e/ou espanhola, não excluindo os demais países.
- 4.2. Fica estabelecido que o presente Edital disponibilizará 1 (um) auxílio financeiro para o curso de Engenharia de Petróleo e 1 (um) auxílio financeiro para o curso de Administração Pública.
- 4.3. Não havendo candidato apto do curso de Engenharia de Petróleo o auxílio financeiro poderá ser realocado para o candidato apto do curso de Administração Pública e vice-versa, desde que atendam os demais requisitos.

- 4.4. A ordem de classificação dos candidatos obedecerá ao valor do Escore contido no relatório “Consulta coeficiente ou Ranking (P194)” do Sistema de Gestão Acadêmica – SIGA.
- 4.5. Em caso de empate será classificado o candidato que atender a seguinte ordem de prioridade:
 - a. Tiver maior percentual de integralização do curso;
 - b. Obtiver a melhor proporção de aprovação das disciplinas cursadas.

5. DO AUXÍLIO

- 5.1. Conforme o artigo 8º da Resolução nº 052/2014 – CONSUNI, a UDESC disponibilizará 02 (dois) auxílios financeiros para usufruto no primeiro semestre de 2020, com a seguinte distribuição:
 - 5.1.1. 01 (um) auxílio com dotação orçamentária da UDESC para o curso de Engenharia de Petróleo;
 - 5.1.2. 01 (um) auxílio com dotação orçamentária do CENTRO para o curso de Administração Pública.
- 5.2. Os auxílios contemplam passagens aéreas de ida e volta, seguro saúde, bolsa de no máximo 06 (seis) parcelas de 600,00 euros, no caso de países inseridos no continente europeu e 600,00 dólares nos demais países, sendo uma parcela por mês por participante, depositada em reais em conta no Banco do Brasil com conversão pelo site do Banco Central, em nome do estudante, durante o período da mobilidade.
- 5.3. Cabe à UDESC o pagamento de seguro saúde no exterior aos acadêmicos contemplados pelo PROME INTERNACIONAL. Nos casos em que a Universidade de destino exigir seguro saúde específico, este valor será acrescido pela UDESC nas parcelas das bolsas.
- 5.4. A UDESC não arcará, sob nenhuma hipótese, com valores referentes às despesas do acadêmico com emissão ou renovação de passaporte, taxas consulares, transporte até o Consulado e demais gastos necessários à solicitação do visto.
- 5.5. Os auxílios do PROME têm caráter complementar aos gastos de cada partícipe, não cobrindo todos os gastos de acordo com o custo de vida de cada país escolhido.

6. PRAZOS E LOCAL DE INSCRIÇÃO

- 6.1. As candidaturas ao PROME para usufruto no primeiro semestre de 2020 deverão ser realizadas através de Formulário Virtual, acessando a página <https://www.udesc.br/cesfi/mobilidade/promes>.
- 6.2. As inscrições encerrar-se-ão às 23h59 do dia 27 de agosto de 2019.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. O resultado dos selecionados, 1 (um) para o curso de Administração Pública e 1 (um) para o curso de Engenharia de Petróleo, será publicado até às 19 horas do dia 29 de agosto de 2019 na página <https://www.udesc.br/cesfi/mobilidade/promo>.
- 7.2. O estudante contemplado com auxílio do PROME deverá após seu retorno:
- Entregar documento que comprove a frequência mínima exigida pelo curso;
 - Preencher o Relatório de Atividades (Anexo V) e entregar à Direção de Ensino de Graduação em até 30 (trinta) dias após o início do semestre letivo subsequente ao seu retorno;
 - Participar do evento de divulgação das atividades de ensino, pesquisa e extensão promovido pelo centro;
 - Apresentar cartão de embarque da passagem de ida e retorno original na SCII, em um prazo de 30 (trinta) dias;
 - Auxiliar na recepção de estudantes de mobilidade de outras Universidades, que eventualmente se matriculem para realizar mobilidade;
 - O não cumprimento do item 7.2 implicará na devolução dos recursos por parte do estudante.
- 7.3. O aluno deverá ter uma conta corrente, exclusivamente em seu nome, no Banco do Brasil para receber os valores da bolsa. Esta conta deverá ser aberta antes do embarque.
- 7.4. A SCII não garante o aceite na Universidade escolhida pelo aluno contemplado.
- 7.5. Caso o candidato não seja aceito por motivos não causados por ele, poderá solicitar inscrição em outra Universidade, novamente dependendo de aprovação e de seus calendários.
- 7.6. A Direção de Ensino de Graduação será responsável por encaminhar os documentos do candidato selecionado à SCII.

Balneário Camboriú, 14 de agosto de 2019.

Professor José Carlos de Souza
Diretor Geral do CESFI

ANEXO V

Relatório de Atividades

1- IDENTIFICAÇÃO

Nome:		
Curso: () Administração Pública () Engenharia de Petróleo		
Semestre Letivo: __/20__	Afastamento: __/__/20__	Retorno: __/__/20__
IES de destino (Anfitriã):		
Curso de destino:		

2- DISCIPLINAS REALIZADAS

Disciplinas cursadas	Cred.	Rendimento
		<input type="checkbox"/> Aprovado. <input type="checkbox"/> Reprovado. Justifique os motivos da reprovação. _____ _____ _____
		<input type="checkbox"/> Aprovado. <input type="checkbox"/> Reprovado. Justifique os motivos da reprovação. _____ _____ _____
		<input type="checkbox"/> Aprovado. <input type="checkbox"/> Reprovado. Justifique os motivos da reprovação. _____ _____ _____
		<input type="checkbox"/> Aprovado. <input type="checkbox"/> Reprovado. Justifique os motivos da reprovação. _____ _____ _____

3 – PLANO DE ESTUDO

Discorra sobre a adequação do plano de estudo com as atividades realizadas.

4 – OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS

1) Você procurou complementar seu aprendizado prospectando outras atividades acadêmicas?
 Sim.
 Não. Justifique: _____

2) Se “Sim”, quais as atividades acadêmicas na IES de destino você desenvolveu?
 Nenhuma, pois os certames que participei não fui selecionado.
 Estágio.

- () Monitoria.
- () Atividades de Pesquisa.
- () Atividades de Extensão.
- () Atividades Administrativas.
- () Atividades desportivas.
- () Atividades culturais.

Comentários: _____

5 – OBSERVAÇÃO DAS CIRCUNSTANCIALIDADES

1) Classifique a recepção da IES anfitriã (docentes, equipe administrativa e tutores).

- () Excelente.
- () Ótima.
- () Boa.
- () Razoável.
- () Ruim.

Comentários: _____

2) E da recepção pela comunidade acadêmica (alunos).

- () Excelente.
- () Ótima.
- () Boa.
- () Razoável.
- () Ruim.

Comentários: _____

3) E da recepção da sociedade.

- () Excelente.
- () Ótima.
- () Boa.
- () Razoável.
- () Ruim.

Comentários: _____

4) Relacione a infraestrutura da IES anfitriã em função da UDESC.

- () Muito superior.
- () Superior.
- () Semelhante.
- () Inferior.
- () Muito Inferior.

Comentários: _____

5) Como você qualifica as aulas da IES anfitriã em relação da UDESC.

- () Muito superior.
- () Superior.
- () Semelhante.
- () Inferior.
- () Muito Inferior.

Comentários: _____

6) Você considera que a experiência internacional ajudará a desenvolver competências e habilidades na área de formação que não teria sem participar do programa?

- () Concordo plenamente.
- () Concordo.
- () Discordo.
- () Discordo plenamente.

Comentários: _____

7) Como você avalia o seu aproveitamento acadêmico, cultural e pessoal a partir da sua experiência com a mobilidade?

- () Excelente.
- () Ótima.
- () Boa.
- () Razoável.
- () Ruim.

Comentários: _____

8) Julgue seu curso (disciplinas) na UDESC com o curso (disciplinas) na IES de destino.

- () Muito superior.
- () Superior.
- () Semelhante.

() Inferior.

() Muito Inferior.

Comentários: _____

9) Você recomendaria a um colega realizar a mobilidade na mesma IES anfitriã?

() Totalmente.

() Sim, com algumas recomendações. Quais _____

() Talvez, com algumas reservas. Quais _____

() Nunca. Justifique: _____

Comentários: _____

10) Quais são suas considerações sobre o trabalho desenvolvido pela UDESC quanto à mobilidade?

() Excelente.

() Ótima.

() Boa.

() Razoável.

() Ruim.

Comentários: _____

11) Quais sugestões você faria para melhorarmos o PROGRAMA DE MOBILIDADE?

12) Quais sugestões você faria para a Direção de Ensino de Graduação e departamentos nos expedientes adotados na seleção entre os candidatos ao PROME?

Balneário Camboriú, ____ de _____ de 20____

Assinatura do Discente